ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ESSO: 026/2012 **DATA:** 05/11/2012

RIA: Ver. Cezar Augusto Caldart

DIENTE: Projeto de Lei Legislativo 026/2012

TA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua ANDRÉ SADOVSKI - Agricultor.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17 12 2012
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
05/11/2012

Leitura em Plenário
05/11/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

000001

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2012

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05 / 12 / 2012
Hora: 08 h 40 min
Secretaria Geral

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua André Sadovski - Agricultor "

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17 / 12 / 2012
Presidente

01 – Mensagem de Encaminhamento

02 – Projeto de Lei Legislativo

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para Denominação

05 – Mapa de Confrontação da Artéria

06 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

000002

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina Artéria de nossa Cidade de **" Rua André Sadovski - Agricultor ".**

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2012

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua André Sadovski - Agricultor "

Art. 1º - É dada denominação de Rua André Sadovski - Agricultor, a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, 02 e área verde 03, iniciando na faixa de domínio da RFFSA até parte do mesmo lote Rural, direção oeste-leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua André Sadovski - Agricultor ".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

000004

Justificativa

Natural de Erechim, onde nasceu em 24 de março de 1918, filho de João e Josefa Sadovski, que são colonizadores, vindo da Polônia.

Casado com Angelina Pienak Sadovski, desta união vieram os filhos Narciso, Vanilde, Natália, Sedônia, Tereza, Deoclides, Lourdes e David que fazem parte de nossa Sociedade, e aqui e em outros Estados desenvolveram suas atividades.

Em 1943 foi para o Exército como Soldado Voluntário, onde participou da 2ª Guerra Mundial.

Sempre ligado às atividades agrícolas, contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município.

Mesmo tendo direito a trabalhar em uma Função Pública, preferiu se dedicar a agricultura.

André Sadovski foi um dos fundadores da Comunidade Igreja São Roque.

Faleceu em 31 de julho de 1994.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

000005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, 02, e área verde, 03, iniciando na faixa de domínio da RFFSA até parte do mesmo Lote Rural, direção oeste-leste.

Erechim, 22 de agosto de 2012.

Arq. Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação



000006
50
52
54
AV. JULIO ANZANELLO
AVENIDA TIRADENTES
PAIOL GRANDE
RUA "B"
RUA "A"
AV
RUA ROSELÂNDIA
BEARZI
ANDRICH
RUA HONORATO SCHEAFER
LINDA
RUA LUIZ
RUA VITÓRIO MENONCIN
LINHA BASE ZERO SECÇÃO PAIOL GRAN
GALINA
HUMBERTO
DEBONI
VICTÓRIO
RUA FIRMINIO GIRARDELLO
RUA JOSE
MENONCIN
CASSARO
BASTOS

República Federativa do Brasil

000007

FIRMAS: Rua Andrade Neves 159, Rua Andrade Neves 90, Alegre, RS, Av. Fernandino Campus

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo o livro "C" Nº 13 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

nele às folhas 218v sob nº 7.958 consta o termo de Registro de Falecimento de "ANDRÉ SADOVSKI"

de cor branca sexo masculino ocorrido em Hospital de Caridade, nesta cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, no dia trinta e um de julho .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- de 19 94 ,às 18:00 horas, profissão aposentado.-

natural de linha duas Secção Dourado, Erechim, RS.- domiciliado e residente em linha duas Secção Dourado, Erechim, RS com setenta e seis (76).-.-. anos de idade, filho de João Sadovski e Josefa Sadovski, falecidos.

estado civil casado com Angelina Sadovski.-

Foi declarante: Angelina Sadovski.-

O atestado foi firmado por Dr. Flávio Augusto Girardello, médico, aqui residente.-

Causa Mortis "Sepsis Abdominal; Perfuração Ca Cólon Direito".-

O sepultamento foi feito no Cemitério São Roque, Erechim, RS.-

O termo foi lavrado no dia 03 de agosto de 19 94 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante.-

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os filhos: Narciso; Vanilde; Natília; Sedônia; Tereza; Turdes; Davide, todos maiores.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM(RS) 03 de agosto de 19 94.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão de Justiça e Redação
17 / ABR / 2012
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 12 / 11 / 2012
Horas: 19h 35 min
Secretaria Geral

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo nº: 026/2012

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 026/2012

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rua André Sadovski – Agricultor

Relator: Vereador Marcelo Demoliner

Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente. Encaminho para os demais membros da Comissão para apreciação.

Gabinete Vereador Marcelo Demoliner, 12 de novembro de 2012.

Vereador Marcelo Demoliner
Relator

Acompanham o Parecer

Caldart

Sérgio Alves Bento

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
14/12/2012
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo: 026/2012
Autoria: Ver.Cezar Augusto Caldart
Expediente: Projeto de Lei Legislativo 026/2012

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua André Sadovski - Agricultor

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Ver°. CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos favoravelmente ao mesmo. Por ele ter contribuído muito na agricultura e também para o desenvolvimento do Município.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2012

Vereador Carlos Antonio Zanini
Vereador

{ 001 }

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 026/2012 - 1** <>

Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Encaminho por: _____

05/11/12

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 14/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Ao Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 026/2012 - 1** <>

por: Clarisse Grazziotin

/11/2012

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua André Sadovski – Agricultor".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada denominação de "Rua André Sadovski – Agricultor", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 52 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Villaggio, entre as quadras 01, 02 e área verde, 03, iniciando na faixa de domínio da RFFSA até parte do mesmo Lote Rural, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua André Sadovski – Agricultor".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração